



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 13 de junho de 2016.

**Miguel Garcia Caputo**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº36/2016, DE 2 DE JUNHO DE 2016

**Relator Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:**

Este projeto de lei visa apenas alterar a Lei nº 4.945/2016, para que a fonte da receita para a suplementação, no valor de R\$35.000,00, da subvenção concedida ao Hospital Antônio Moreira da Costa, não seja a anulação da dotação prevista na LOA para a “manutenção de eventos e atividades culturais, esportivas, desportivas e outras”, mas advenha de superávit financeiro do exercício passado.

Essa modificação é necessária porque:

1) as novas regras da contabilidade pública, previstas no SICOM – Sistema de Informatizado de Contas Municipais, impõem que toda suplementação de dotação orçamentária deverá ser feita pela mesma fonte de recurso que a criou;

2) o crédito especial para a concessão de subvenção à Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social foi criado, neste exercício financeiro, pela Lei nº 4.914/2016, tendo como fonte o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## Voto do Vogal Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.

**Alexandre Márcio da Silva**  
Vogal

## Voto do Presidente da Comissão Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.

**Rodrigo Elísio de Souza**  
Presidente